

ANEXO I – Lista de Documentos e Instruções

ANEXO	INSTRUÇÕES
Anexo 3 – Modelo de Procuração	Destina-se à constituição do Representante Credenciado. Apresentado pelas Proponentes individuais que sejam empresas brasileiras ou, no caso de participação em Consórcio, apenas pela empresa Líder do Consórcio, assinado por seus representantes legais.
Anexo 4 – Modelo de Procuração Consórcio	Destina-se à indicação da Empresa Líder do Consórcio. Apresentado por cada uma das empresas consorciadas, com exceção da líder, assinado por seus representantes legais.
Anexo 5 – Modelo de procuração estrangeiro	Destina-se à constituição do Representante Credenciado pelas Proponentes pessoas jurídicas estrangeiras que participem isoladamente no certame. Pode ser utilizada, ainda, como modelo para atendimento do disposto no item 3.9 do edital pelas proponentes estrangeiras consorciadas.
Anexo 6 – Modelo de Carta de Apresentação de Garantia de Proposta	Deve ser assinada pelo representante credenciado com firma reconhecida.
Anexo 9 – Modelo de Apresentação de Proposta Econômica	Proposta Econômica: deve ser assinada pelo representante credenciado. Não é necessário reconhecimento de firma. Declaração de Elaboração Independente da Proposta deve ser apresentada uma declaração por cada uma das consorciadas, assinadas por seus representantes legais e pelo representante credenciado. É necessário o reconhecimento de firma do representante credenciado.
Anexo 12 – Modelo de Termo de Confidencialidade	Deve ser assinada pelo representante credenciado com firma reconhecida.
Anexo 13 – Modelo de Carta de Apresentação dos Documentos de Habilitação	Deve ser assinada pelo representante credenciado com firma reconhecida.
Anexo 14 – Modelo de Declaração de Ciência dos termos do edital	Apresentada uma declaração por cada uma das empresas consorciadas, assinada por seus representantes legais e pelo representante credenciado. É necessário o reconhecimento de firma do representante credenciado.
Anexo 15 – Modelo de Carta de Inexistência de Processo	Apresentada uma declaração para cada uma das empresas consorciadas, assinada por seus representantes legais e pelo representante credenciado. É necessário o reconhecimento de firma do representante credenciado.
Anexo 16 – Modelo de Declaração Formal de Expressa Submissão	Apresentada apenas pelas empresas estrangeiras, assinada por seus representantes legais e pelo representante credenciado. É necessário o reconhecimento de firma do representante credenciado.
Anexo 17 – Modelo de Declaração de Capacidade Financeira	Apresentada uma declaração por cada uma das empresas consorciadas, assinada por seus representantes legais e pelo representante credenciado. É necessário o reconhecimento de firma do representante credenciado.
Anexo 18 – Modelo de Declaração de Regularidade	Apresentada uma declaração por cada uma das empresas consorciadas, assinada por seus representantes legais e pelo representante credenciado. É necessário o reconhecimento de firma do representante credenciado.
Anexo 20 – Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio	Assinado o Termo por todas as empresas integrantes do Consórcio, por meio de seus representantes legais. Não é necessária a assinatura dos representantes credenciados.
Anexo 22 – Modelo de Declaração de Equivalência	Apresentada apenas pelas empresas estrangeiras, assinada por seus representantes legais e pelo representante credenciado. É necessário o reconhecimento de firma do representante credenciado.

ANEXO	INSTRUÇÕES
Anexo 23 – Modelo de Declaração de Inexistência de Documento Equivalente	Apresentada apenas pelas empresas estrangeiras, assinada por seus representantes legais e pelo representante credenciado. É necessário o reconhecimento de firma do representante credenciado.

Observações:

1 - Nos documentos em que se exige assinatura de representante credenciado, bastará a assinatura de 01 (um) representante credenciado, ainda que o proponente tenha constituído 02 (dois) representantes credenciados.

2 – Todos os demais documentos deverão ser rubricados pelo Representante Credenciado.

Instruções para proponentes estrangeiras em consórcio

Representante Legal da Empresa Estrangeira	Nomeado por meio de procuração que atenda ao disposto no item 3.9 do Edital. O modelo do Anexo 5 não é obrigatório, mas atende ao disposto no item 3.9.
Forma da procuração	Na língua do país de origem, devidamente consularizada, com tradução juramentada e registrada em cartório de registro de títulos e documentos.
Declarações	Assinadas em língua portuguesa, pelo representante legal da Proponente Estrangeira no Brasil, nomeado nos termos do item 3.9 do edital.
Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio	Deve ser assinado em português, pelo representante legal da Proponente Estrangeira no Brasil, nomeado nos termos do item 3.9 do edital.

Observação: Em todas as situações de participação previstas no Edital, a pessoa jurídica estrangeira deverá, obrigatoriamente, constituir Representante Legal no Brasil, nos termos do item 3.9 do Edital.